

L E I N° 3.956/2002

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL, DESTINADO A AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VÁRZEA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 2893/2001, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA SAÚDE, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°s 3.798/2001 E 3.888/2001, QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2002, RESPECTIVAMENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica aberto crédito especial e criada a atividade 2.268 – Ampliação Posto de Saúde destinada a ampliação do Posto de Saúde da Várzea, de acordo com o Convênio nº2893/2001, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e o Ministério da Saúde, no valor de R\$28.800,00, conforme descrições:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.268 – Ampliação Posto de Saúde da Várzea
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$28.800,00

ARTIGO 2° - Servirá de recurso para cobrir o artigo anterior o Convênio nº2893/2001 firmado entre o Município e o Ministério da Saúde, no valor de R\$24.000,00 e a contrapartida do Município de R\$4.800,00, em dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS
1.034 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$4.800,00

ARTIGO 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FEITO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, EM 10 DE ABRIL DE 2002.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO PASILUNGA PEIXOTO

Secretário de Administração